23

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando da atribuição que lhe confere o artº 12,nº V, do Decreto-lei Federal nº 1.202,de 8 de abril de 1939, exonera o cidadão AMÉLIO DI FRANCESCO, do cargo de sub-prefeito do 2º distrito (Marcelino Ramos),por ter aceito outra função municipal.-

José Bonifácio,1º de setembro de 1944.

Prefeito

Averbado em 9-9-1944